



SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E CONTROLO DE STOCKS

PARA ARMAZÉM E SUA APLICAÇÃO

O Município para além de participar na implementação das novas medidas de economia de escala, conforme processo de Central de Compras Electrónicas da CIMLT, à qual irá aderir, deverá no 2º semestre de 2011 implementar o reforço de medidas já tomadas, nomeadamente:

1. O Município deve ponderar as intervenções físicas necessárias ao novo funcionamento dos serviços da área financeira (existe já projecto técnico);
 - 1.1. Instalação física comum à contabilidade, património, tesouraria, taxas e licenças e aprovisionamento que de momento se encontram fisicamente separadas;
 - 1.2. Adaptação física dos sectores de armazém para um mais eficaz controlo físico de todo o tipo de materiais em stock, nomeadamente os que não se encontram fisicamente no edifício principal do armazém;
2. O acesso a serviços de armazém/aprovisionamento, pelos restantes serviços do Município, só pode ser efectuado pelos encarregados ou coordenadores técnicos ou nessa impossibilidade por funcionários possuidores de autorização confirmável dos mesmos;
 - 2.1. Os serviços de armazém devem sempre confirmar qualquer uma das situações;
3. Reafirma-se que é expressamente proibida a saída de qualquer material em stock do respectivo armazém sem que seja registado em documento próprio existente, para além da qualidade, quantidade e respectivos código, o fim específico na utilização dos materiais e não apenas o registo do sector a afectar;
4. A aquisição, transporte e entrega de combustíveis e cimento só pode ser feito por ou com acompanhamento presencial dos serviços de armazém;
5. Os serviços de armazém têm que obrigatoriamente fazer a contagem física semestral dos materiais em armazém para futura regularização, tendo em conta os novos procedimentos decorrentes das auditorias externas, nomeadamente do revisor oficial de contas.

Para além destes procedimentos todo e qualquer tipo de aquisição, levantamento de armazém ou aprovisionamento, carecerá de autorização prévia directa do Presidente ou Vice-Presidente. Este procedimento manter-se-á enquanto for necessário face à situação de crise.

Chamusca, 8 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho

NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E CONTROLO DE STOCKS PARA ARMAZÉM E SUA APLICAÇÃO